



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 22 DE 14 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 020/2017/CEPEC, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar a alteração do Plano Plurianual de Capacitação Docente, 2015-2017, da Faculdade de Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD, conforme segue:

a) Cancelar a previsão de afastamento dos seguintes servidores:

- José Oliveira Parente e Gil de Medeiros Esper, no ano de 2015;
- Flávia Janiaski Vale e Maria Regina Tocchetto de Oliveira, no ano de 2016;
- Ariane Guerra Barros e João Marcos Dadico Sobrinho, no ano de 2017.

b) Ampliar, por 6 (seis) meses integral, a duração do afastamento da servidora Carla Cristina Oliveira de Ávila, para cursar Doutorado.

Prof. Marcio Eduardo de Barros